



Câmara Municipal de Pato Branco

Portaria nº 007 de 15 de março de 2000

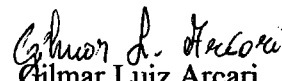
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no artigo 14, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), artigo 2º da Resolução nº 03, de 06 de maio de 1.997 e Resolução nº 01/2000 de 16 de fevereiro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa – símbolo CC-5, nomeada através da Portaria nº 03, de 1º de março de 2.000, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no importe de 30% (trinta por cento), incidente sobre a remuneração básica do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 2000.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de março de 2000.


Gilmar Luiz Arcari
Presidente

DIÁRIO DO POVO

ANO XIII

EDIÇÃO 2246

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2000

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
PORTARIA Nº 007 DE 15 DE MARÇO DE 2000**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no artigo 14, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), artigo 2º da Resolução nº 03, de 06 de maio de 1.997 e Resolução nº 01/2000 de 16 de fevereiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Imprensa – símbolo CC-5, nomeada através da Portaria nº 03, de 1º de março de 2.000, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no importe de 30% (trinta por cento), incidente sobre a remuneração básica do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 2000.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de março de 2000.

GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente